



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Gersoni Leite dos santos, S/Nº (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º002/2020

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

#### Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 16.000,00

**ARTIGO 3º** - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 15 de Dezembro de 2020

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB  
PRESIDENTE